



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3386/2026. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 12/07/2026 ao dia 14/08/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/b01bb153-35d7-40e0-b3f0-2b6d36007090> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 11 de agosto de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 034/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA n.º 022/2026, de 26 de maio de 2026, para corrigir o nome da servidora aposentada VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2026, de: TEREZA CRISTINA CELESTINO VIEIRA DE AGUIAR para TEREZA CRISTINA CELESTINO.

Art. 2º - Os artigos 2º e 3º da Portaria n.º 022/2026, permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2026.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO 103/2026

1- PROCESSO Nº 3126/2026

2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS



5-VALOR DO CONTRATO: R\$1.249.531,11 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

6-PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7-ASSINATURA: 11/06/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: JOMAR FURTADO,
MATRÍCULA 4319

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da dispensa de licitação, processo nº 4057/2026, a favor da empresa: RIO+SANEAMENTO, CNPJ: 42.292.007/0001-74 com sede na Rua dos Limoeiros, nº118,- Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23.045-170 no valor de R\$12.592,31 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) , referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água potável encanada e coleta e tratamento de esgoto em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos setores no período de 12 meses.

Trajano de Moraes, 06 de agosto de 2026.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
